

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
NOVA RUSSAS — CEARÁ

LEI Nº 94, DE 15 DE SETEMBRO DE 1984.

Dispõe sobre a remuneração dos funcionários efetivos da Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Nova Russas e dá outras providências.

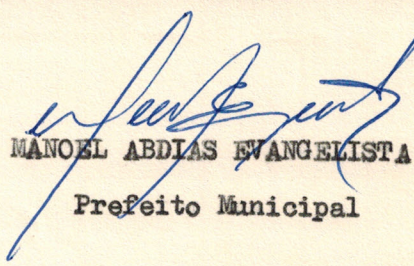
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,
Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos e representação dos Cargos Efetivos e em Comissão da Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Nova Russas passam a ser os constantes das Tabelas I e II, anexas, que integram esta Lei.

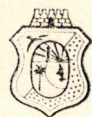
Art. 2º - Os valores das Funções Gratificadas passam a ser os constantes da Tabela III.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, EM 15 DE SETEMBRO DE 1984.


MANOEL ABDIAS EVANGELISTA

Prefeito Municipal

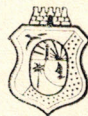


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
NOVA RUSSAS — CEARÁ

TABELA I

NÍVEIS DE VENCIMENTOS

N Í V E I S	V E N C I M E N T O S
1	15.000,00
2	20.000,00
3	25.000,00
4	30.000,00
5	35.000,00
6	40.000,00
7	45.000,00
8	52.000,00
9	60.000,00
10	68.000,00
11	80.000,00
12	88.000,00
13	98.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
NOVA RUSSAS - CEARÁ

TABELA II

CARGOS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO		TOTAL
		VENCIMENTO	REMUNERAÇÃO	
Diretor de Departamento	CDA-1	80.000,00	100.000,00	180.000,00
Diretores de Divisão	CDA-2	60.000,00	80.000,00	140.000,00
Chefe de Gabinete	CDA-1	80.000,00	100.000,00	180.000,00

TABELA III

VALORES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES	GRATIFICAÇÃO
FG-1	15.000,00
FG-2	10.000,00
FG-3	8.000,00